

**AVISO LICITAÇÃO RERRATIFICADO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
PROCESSO Nº 125/2023**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que foi alterada a data de realização do Pregão acima mencionado. **Onde LÊ-SE às 08h00 horas do dia 05 de Outubro de 2023, LEIA-SE às 08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2023.** licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 04 de Outubro de 2023.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO LICITAÇÃO RERRATIFICADO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
PROCESSO Nº 131/2023**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que a data para a realização do pregão acima mencionado foi alterada. Onde **LÊ-SE às 08h00 horas do dia 20 de Outubro de 2023, LEIA-SE às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2023.** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de uma plantadeira de arrasto 5 linhas, com recursos advindos do termo aditivo do convênio 022/2022 SEAB.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 04 de Outubro de 2023.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO LICITAÇÃO RERRATIFICADO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 130/2023**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que a data para a realização do pregão acima mencionado foi alterada. Onde **LÊ-SE às 08h00 horas do dia 18 de Outubro de 2023, LEIA-SE às 08:00 horas do dia 25 de outubro de 2023.** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de Gasolina Comum, Oleo Diesel S10 para fornecimento para veículos que transitam no trecho Ampére/Curitiba, através do critério de julgamento por maior desconto pela tabela ANP.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 04 de Outubro de 2023.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 – SMS
– AMPLA PARTICIPAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de material permanente – médico hospitalar para Secretaria Municipal da Saúde.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 20/10/2023 – 08h30 às 09h30.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 20/10/2023 – 09h35 às 10h15.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES contactar pelos fones: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062. Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Felipe Antonio de Moura
Pregoeiro

ELETROBRÁS FURNAS

CNPJ 23.274.194/0001-19

**AVISO DE CONCESSÃO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO Nº 1657/2023**

A Eletrobrás Furnas torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no âmbito do processo nº 02001.003906/2014-13, a Licença de Operação nº 1657/2023, com validade de 10 anos, para atividade de transmissão de energia elétrica, referente ao empreendimento de Linhas de Transmissão e estruturas pertencentes ao Lote 3: **LT 750 kV Itaberá-Ivaiporã 1; LT 750 kV Itaberá-Ivaiporã 2; LT Foz do Iguaçu- Ibiúna Bipolo 1; LT Foz do Iguaçu-Ibiúna Bipolo 2.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 – PMM – COM
ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA
ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.**

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de torno, solda, fresa e de furadeira radial de peças e fornecimento de chapa e aço, e prestação de serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.gov.br/compras/pt-br e www.marmeileiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeileiro, 04 de outubro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Pregoeiro

CAIXA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA**Editais de Leilão Público nº 0018/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 06/10/2023 até 12/11/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.kleiloes.com.br e no escritório do(a) leiloeiro(a) WERNO KLÖCKNER JUNIOR, no endereço Avenida Carlos Gomes, 226, Térreo, Zona 5, Maringá/PR, CEP 87015-200, Telefone (44) 3026-8008/3028-8008, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, kleiloes@kleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 06/11/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 13/11/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.kleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

CAIXA

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA**Editais de Leilão Público nº 0017/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 29/09/2023 até 29/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.pestanaleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) LILLIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, no endereço Avenida João Wallig, nº 1.800, Conjunto 4005, 4º andar, Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi, Porto Alegre/RS - CEP: 91349-900 Telefones (51) 3535-1000, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 17:30hs, e-mail imoveis@pestanaleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 30/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 07/11/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.pestanaleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
79/2023**

OBJETO: aquisição eventual de peças e serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de baixa complexidade, em caminhões e maquinários pertencentes à frota oficial do município, a serem adquiridos conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 600.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 25/10/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantonioplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 04 de outubro de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

**SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE: 41201646645****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, para a Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 13 de outubro de 2023, às 14:30 horas, que por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolix Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
2. Aprovar a capitação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 4.991.131,84 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
3. Outros assuntos.

Iratí, 02 de outubro de 2023.

Cirlei Terezinha Dellani Milla
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - PMR

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 08 de novembro de 2023, às 08:30 horas em sua sede, situada à Avenida Paraná, 155, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2023, do tipo “Técnica e Preço”. Objeto: **Contratação de instituição ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, elaboração, organização e execução de concurso público, destinado à formação de cadastro de reserva e ao provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do município de Rondon. Valor Máximo Global: R\$=32.000,00.** Mais informações encontram-se no edital e seus anexos, à disposição dos interessados no site: www.rondon.pr.gov.br, link Licitações, e pelo e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. Informações (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras.

Rondon – Pr., em 04 de outubro de 2023.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO II**

1-Objeto: contratação de serviço especializado de renovação de serviços de licenciamento e subscrição da Solução de Segurança NGFW Check Point 23500, com atualização tecnológica para a solução NGFW Check Point 28000 Plus, incluindo migração, suporte e garantia, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. 2-Abertura: dia 23 de outubro de 2023 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4-Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 4 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023
- Lei 14133/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 403.018,87 (Quatrocentos e três mil dezoito reais e oitenta e sete centavos).

DATA: 24 de outubro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira.

3350.6620

Faça um orçamento sem compromisso



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 098/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de comodato, do sistema integrado de câmeras e vídeo monitoramento para controle urbano e de vias, gerenciamento de processos e análises de segurança, abrangendo todas as licenças, softwares, conectividade, infraestrutura, equipamentos e serviços necessários para a perfeita execução das atividades, envolvendo fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, inclusa conectividade, suporte técnico dos itens fornecidos em locação e do legado de propriedade do município, além de todo sistema de armazenamento em nuvem de imagens processadas por câmeras de vídeo monitoramento, bem como, imagens de câmeras compartilhadas por cidadãos ou terceiros, além do fornecimento de aplicativos personalizáveis, conforme descrito no Edital e Termo de Referência (anexo I).

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2023 até às 13:00 horas do dia 23 de outubro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 23 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de outubro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 007/2023

OBJETO: COLETA, TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO no Município de Almirante Tamandaré, de acordo com a legislação vigente e condições contempladas neste Edital.

LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO: o credenciamento/documentação deverá ser entregue **EXCLUSIVAMENTE NO SETOR DE PROTOCOLO**, situado no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emilio Johnson, 360 – Centro – Almirante Tamandaré/PR. **PRAZO:** o credenciamento ficará aberto até 23/11/2023 às 17h00 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.tamandare.pr.gov.br). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 04 de outubro de 2023.

LARISSA LIMA DA CUNHA

Presidente da Comissão de Credenciamento

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – (STIP)

C.N.P.J. 75.768.523/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA-BASE NOVEMBRO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca **todos os trabalhadores** da Categoria Econômica de **TRIGO** – data-base novembro, associados ou não ao STIP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira, às 15h 30min, em primeira convocação, se houver número legal ou às 16h 00min em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **01** - Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho da categoria, válidas para o período 2023/2024 com a classe patronal; **02** - Pisos Salariais mínimos aos integrantes da categoria; **03** - Autorização para a Diretoria desta Entidade negociar com o Sindicato da Indústria do Trigo do Estado do Paraná e, na impossibilidade desta, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, caso não haja êxito nas negociações, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; **04** - Autorizar a Diretoria da Entidade a firmar acordos previstos nas cláusulas convencionais. **05** - Fixação de Contribuição Assistencial/Negocial conforme Artigo 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra “E” do Artigo 513 da CLT em favor a entidade, observando-se que esta é a oportunidade dos integrantes desta data-base à manifestação individual contrária ou favorável à contribuição; **06** - Outros assuntos e reivindicações de interesse da categoria supra.

Curitiba, 05 de outubro de 2023.

Gilmar Servidoni – Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 12/2022 referente à contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, tais serviços serão utilizados para pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores, assim como o pagamento de fornecedores, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 790.676.469-20 e a Contratada empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO GILBERTO HARTRAMPF, inscrito no CPF sob o nº 016.655.289-58, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024. §2º Fica designado o Servidor Claudécir Wierzbicki, CPF nº 084.229.289-65, como fiscal do contrato, conforme Portaria nº 149/2023. §3º Fica designada a Servidora Lucivanda Silva Camargo, CPF nº 489.770.559-20, como gestora do contrato, conforme Resolução nº 70/2019 e seus dispositivos posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 164482/2022 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada Lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 02 de outubro de 2023.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CRISTIANO GILBERTO HARTRAMPF REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL S.A.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Angelo Cordeiro, 501 - Edifício do Fórum - São Pedro - São José dos Pinhais/PR CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8430 - E-mail: SJ-P-1V-J-E@tjpr.jus.br **PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ATRAVÉS DO SITE www.rochaleiloes.com.br, DE FORMA A CUMPRIR O PRECONIZADO DO ARTIGO 887, §2º DO NCPC. EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO – PROJUDI AUTOS- NU 0019055-44.2019.8.16.0035** Direto da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, Estado do Paraná, Na Forma da Lei. ETC., FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que será levado à arrematação em primeira e segunda praça o bem de propriedade do executado **MARCO ANTONIO MIOLA** (CPF/MF nº 491.118.259-87) e sua cônjuge indicada na matrícula **CLARICE APARECIDA DO VALLE MIOLA** (CPF/MF não cadastrado), nesta forma: **PRIMEIRA PRAÇA:** o dia 16/10/2023 às 10h45min, por valor igual ou superior ao da avaliação; **SEGUNDA PRAÇA:** o dia 17/10/2023 às 10h45min, por preço de quem mais der desde que não seja vil – 60% (sessenta por cento) sobre o preço da avaliação. **LOCAL DE ARREMATACÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) – através do site: www.rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO:** Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência mínima de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que antecipe da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. **PROCESSO:** CARTA PRECATÓRIA CÍVEL NU 0019055-44.2019.8.16.0035 (oriunda dos autos de NU 000266-54.2009.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial - 12ª Vara Cível de Curitiba), em que SEME RAD (CPF/MF nº 110.582.189-72) move em face de AILTON ANTONIO BREDA (representado(a) por TATIANA SOTTO MAIOR FRANCO BREDA (CPF/MF nº 608.806.869-87), BREDA E MIOLA LTDA - AUTOLASER (CNPJ nº 04.147.693/0001-09), CMB COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ nº 73.209.876/0001-16) e MARCO ANTONIO MIOLA (CPF/MF nº 491.118.259-87). **BEM:** Parte Ideal de 50% do lote de terreno rural de mata com área total de 261.178,59 metros quadrados, ou seja, 10 alqueires, 31 litros e 423,59 metros quadrados, situado no lugar denominado Quadro Alto, no Município de Tijucas do Sul, distrito do mesmo nome, desta Comarca, Uma construção em madeira, de estilo meia água, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento de 6 mm, forro em madeira, piso em madeira e cerâmica (latoas), com esquadria em madeira, com a área de 33,30 metros quadrados, com os demais características constantes da matrícula n. 70.003 do 2º CRJ desta Comarca. **DEPOSITÁRIO FIEL:** Os Executados. **AVILIAÇÃO:** R\$ 544.575,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), em 15/09/2020. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 162.357,72 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), em referendo/2009 – passível de atualização de hasta pública. **ÔNUS:** R\$03 Penhora referente a presente demanda. **AVS** Existência de ação, extraído dos autos nº 0000301-18.2010.5.08.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é credor: Maurício Ricardo de Oliveira. **LEILÃO:** Magno Rocha, Jucepar 08/2023, nº 41-3077-8880. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço: 05% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado em caso de arrematação, sob responsabilidade do arrematante. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: “O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: 1 – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil”; 3ª A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 20% (vinte por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplente autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I – em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II – em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, o pagamento feito pelo arrematante até o limite de seu crédito de seu crédito de seu crédito subsequente ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandato de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante, antes da arrematação, requerer a anulação do Edital, o cancelamento do CPC. 5ª Observação: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, inscrito ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. **DO LANCE:** Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. **DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE:** Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO:** Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão recolher o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao leiloeiro, terá seu cadastro suspenso e não poderá participar de novos lances até que seja regularizada a pendência. **ADVERTÊNCIA:** Caso não haja expediente nas datas designadas, fica predefinido o primeiro dia útil subsequente, bem como o leilão terá prosseguimento no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independente de novo edital, se ultrapassado o horário de expediente forense (art. 900, CPC) **INTIMAÇÕES:** Ficam intimados os devedores SEME RAD (CPF/MF nº 110.582.189-72) move em face de AILTON ANTONIO BREDA (representado(a) por TATIANA SOTTO MAIOR FRANCO BREDA (CPF/MF nº 608.806.869-87), BREDA E MIOLA LTDA - AUTOLASER (CNPJ nº 04.147.693/0001-09), CMB COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ nº 73.209.876/0001-16) e MARCO ANTONIO MIOLA (CPF/MF nº 491.118.259-87), o contrário se casados forem, através deste Edital, caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 889 CPC), antes da arrematação e da adjudicação do bem. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; Em caso de haver bem gravado por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto, observe-se o que dispõe o artigo 804 do Código de Processo Civil/2015, bem como os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direito, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos preços/leilões (art. 889 CPC). Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo prelo arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso; A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel, sendo que o arrematante arcará com as despesas da expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis. **DADO E PASSADO,** em Cartório nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três - (30/08/2023). **Antonio Magno Jacob da Rocha** Leiloeiro Oficial – JUCEPAR nº 08/020-081. Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, e todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.3).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PROJUDI Rua João Angelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3434-8412 -E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br **EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO: JOSÉ PEDRO RODRIGUES- PRAZO DE 30 DIAS** O Juiz de Direito Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitoria, assunto Alienação Fiduciária, sob nº 0003084-53.2018.8.16.0035, em que é(são) autor(es) SERVOFA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, e réu(s) JOSÉ PEDRO RODRIGUES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte JOSÉ PEDRO RODRIGUES, inscrito no CPF 080.911.788-67. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito constante na inicial, a título de inadimplimento de consórcio do veículo VOLKSWAGEN; modelo: 8.150 E DELIVERY; ano de fabricação/modelo: 2.007; cor: BRANCA; chassi n.º 9BWA952P17R728259; placa: APF- 3703; RENAVAM: 0093.544663-0, no valor total de R\$ 65.345,56, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) ficam() CIENTE(S) de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, ficam() CIENTE(S) que se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) ficam() CIENTE(S) que no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2023. Guilherme Moraes Nieto Juiz de Direito OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.327

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **49.150** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BIANCA MARIA VIANA e PAULA MONIQUE DOS SANTOS LIMA**, inscritas no CPF/MF sob 082.124.269-55 e 091.576.029-05, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$5.552,56 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 10:24:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:24:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJFyP.cayrm
uvTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 842814
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.080

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.968** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALOISIO GESSE MACIEL TIMOTEO**, inscrito no CPF/MF sob 610.708.315-49, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$14.048,82 (quatorze mil, quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 10:50:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:50:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJHyP.cayrm
mvTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 842838
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.082

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.569** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NELSON FERREIRA CELESTINO**, inscrito no CPF/MF sob 033.524.409-21, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$14.048,82 (quatorze mil, quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 10:51:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:51:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJsyP.cayrm
avTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 842802
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.083

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **41.767** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIANE DE FATIMA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob 037.352.429-36, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$17.154,77 (dezesete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 11:05:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:05:24.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJHyP.cayrm
yvTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 842800
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.084

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **34.881** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PEDREGULHO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANESSA PATRICIA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob 034.440.629-66, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$10.897,63 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 10:58:40.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:58:40.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJHyP.cayrm
fvbTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 684200
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.085

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.246** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FLAVIO MOREIRA MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob 106.801.889-59, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$30.039,20 (trinta mil, trinta e nove reais e vinte centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 11:06:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJHyP.cayrm
avmTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 213869
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.086

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.117** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO HENRIQUE MORAES CORDEIRO** inscrito no CPF/MF sob 100.003.109-80, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$23.229,25 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 11:11:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:11:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJHyP.cayrm
dvTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 447204
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.087

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.345** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELAINE TELES REZENDE CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob 095.831.769-07, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$25.203,20 (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e vinte centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 11:19:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:19:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.EJHyP.cayrm
dvTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 299574
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.088

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.283** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZA BEMBEM DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob 043.276.659-67, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$16.072,75 (dezesesse mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 11:25:4



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.089

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.091 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de UANISON SANTANA DO CARMO, inscrito no CPF/MF sob 021.214.652-19 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$22.064,70 (vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 13:24:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:24:02.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 294248 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.091

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.147 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ALEXSANDRO DA CRUZ PADILHA, inscrito no CPF/MF sob 090.572.819-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$ 25.250,43 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 14:11:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:11:15.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 583242 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.093

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.168 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de FRANCISCO HELIO GOMES DE SOUSA e PATRICIA DA SILVA AGUIAR, inscritos no CPF/MF sob 068.311.473-56 e 191.147.469-21, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$25.031,40 (vinte e cinco mil, trinta e um reais e quarenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 14:14:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:14:33.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 824147 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.094

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.733 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de WALLAN DA SILVA PEDROSO, inscrito no CPF/MF sob 085.187.079-19 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$17.699,33 (dezesete mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 14:21:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:25.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 824048 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.095

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.260 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de HENRIQUE DA SILVA DIODATO, inscrito no CPF/MF sob 493.745.828-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$25.797,86 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 14:31:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:31:53.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 802286 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 03/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.096

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.897 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de VALTER ANTONIO DA SILVA e ANA LUCIA DA SILVA inscritos no CPF/MF sob n.º 877.063.349-53 e 996.357.559-53, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$32.975,37 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:57:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:57:22.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 029478 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 04/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.097

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.419 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA REIS e TIARLES MIRA FERREIRA, inscritos no CPF/MF sob n.º 091.914.739-93 e 095.220.849-05, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$15.770,27 (quinze mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:52:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:52:02.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 438293 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 04/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.098

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.750 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de GUILHERME DE ARAUJO inscrito no CPF/MF sob n.º 096.656.479-03, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$17.567,99 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:47:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:47:31.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 204400 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 04/10/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.101

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.789 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de PAULO HENRIQUE KORONTAI e GABRIELLE JULIA BARBOSA KORONTAI inscritos no CPF/MF sob n.º 091.169.999-67 e 097.375.529-62, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$16.331,98 (dezesete mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:38:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:38:21.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 438296 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente VENICUS KROL CPF: 05921055980 - 04/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.102

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.628** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIRCEU DOS SANTOS SILVA e ADILAINE REGINA FRAMARTINO SILVA** inscritos no CPF/MF sob 058.806.009-71 e 079.451.869-98, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$19.038,50 (dezenove mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:31:07.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 09:31:07.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJAYP.cayrm
avqTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 087934
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

DITAL n.º 197.103

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.295** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAIKON LEMES RODRIGUES** inscrito no CPF/MF sob n.º 068.438.069-29, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$18.267,93 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:35:34.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 09:35:34.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJYYP.cayrm
evqTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 908958
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.104

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.351** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNA SOUZA CORREIA** inscritas no CPF/MF sob 077.591.919-52, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$18.920,80 (dezoito mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:28:49.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 09:28:49.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJYYP.cayrm
8vnTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 977609
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.105

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.375** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AIRON CARLOS DOS SANTOS ROZA** inscritos no CPF/MF sob 105.454.539-17, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$14.558,55 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:14:47.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 09:14:47.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJYYP.cayrm
Xv6Tu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 877078
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 04/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.106

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.234** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SUELI INEZ BOROSKI e JUCELIA DO ROCIO CUNHA SCHULMAISTER** inscritos no CPF/MF sob 687.739.519-00 e 768.467.509-59, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$43.120,54 (quarenta e três mil, cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 16:07:09.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 16:07:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJYYP.cayrm
Uvvtu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 118336
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.107

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.086** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PATRICIA APARECIDA PEREIRA FIGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 061.896.949-77, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$17.057,07 (dezessete mil, cinquenta e sete reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 16:01:55.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 16:01:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJYYP.cayrm
hvktu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 788607
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.108

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.411** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE WILSON SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob 403.818.338-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$13.031,67 (treze mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 15:58:17.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 15:58:17.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJAYP.cayrm
pvxTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 788607
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.109

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.557** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROGERIO OKOPNY**, inscrito no CPF/MF sob 922.621.989-34, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$20.346,68 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 15:51:09.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 15:51:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJYYP.cayrm
rv9Tu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 888607
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.110

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.926** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MIRIANE MORAIS CARDOSO e FLAVIA APARECIDA MACHADO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob 065.720.339-45 e 072.901.569-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$34.658,68 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 15:29:30.

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão emitida às 15:29:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJYYP.cayrm
fvLtu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 888607
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.111

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.376** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADEMIR MIGUEL**, inscrito no CPF/MF sob 975.096.719-49, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$ 11.802,75 (onze mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 15:22:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:22:43.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJbyP.cayrm
 fvTu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNS:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: WAT8D
 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.112

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.095** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA" "CAMPO DO MEIO-ITAQUI", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEXANDRE SCHRAIBER DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob 035.586.939-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$ 15.803,29 (quinze mil, oitocentos e três reais e vinte e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 14:43:07.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:43:07.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJdyP.cayrm
 dlvTu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNS:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: C43807
 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.224

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.497** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CARLOS ALEXANDRE VITAL COUTO**, inscrito no CPF/MF sob 077.522.419-70 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$37.308,66 (trinta e sete mil, trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 14:37:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:37:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJ6yP.cayrm
 3vrTu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNS:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: N972CD
 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.081

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **41.978** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA" "CAMPO DO MEIO-ITAQUI", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN MICHEL CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob 039.990.219-85, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À AGOSTO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$ 15.392,51 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 10:38:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:38:41.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJyP.cayrm
 hvZTu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNS:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: T8DCL7
 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.090

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.791** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSICA LOUISE PALHETA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob 049.261.202-16 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.10.2023 corresponde a R\$ 12.876,31 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Outubro de 2023, 13:59:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:59:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJDP.cayrm
 MvkTu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNS:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: CQV8D
 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/10/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.100

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.426** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/ Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ CLAUDIO ALBURG DO AMARAL** e **ROSILENE MARTINS DOS SANTOS AMARAL** inscritos no CPF/MF sob nº 300.680.372-87 e 895.252.562-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.10.2023 corresponde a R\$33.402,80 (trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 04 de Outubro de 2023, 09:42:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:42:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJyP.cayrm
 GvoTu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNS:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: S289D2
 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 04/10/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO LARGO - PROJUDI Rua Joaquin Stroparo, 01-Vila Bancária-Campo Largo/PR- CEP: 83.601-460- Fone: (41) 3391-4904-E-mail:cl-2vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIA: CRISTIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PRAZO DE 45 DIAS ÚTEIS A Juíza de Direito Maria Serra Carvalho, da 2ª Vara Cível de Campo Largo, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0008465-74.2015.8.16.0026, em que são autores TEMPERUSUL COMERCIO DE VIDROS LTDA, e DESIGN FERRAGENS LTDA., e são réus CRISTIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO, SPECCHIO-VETRO COMERCIO DE VIDROS LTDA e CATARINA MARIA DA CRUZ CONCEIÇÃO, não tendo sido possível localizar pessoalmente a parte executada CRISTIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO, portador(a) do RG 70095238SSP/PR e CPF 025.604.609-39. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R\$183.446,77 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC/13). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá o por embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30(trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Natalia Dubezkyj, Técnica Judiciária, conferi e digitei. **Campo Largo, 12 de setembro de 2023. MARIA SERRA CARVALHO Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. [1] Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constará, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.**

MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA – PARÓQUIA SANTA CÂNDIDA. CNPJ 76.648.500/0020-69, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba- SMMA a Licença de Operação nº 20000161, válida até 20/11/2023, para o Cemitério Paroquial Santa Cândida no imóvel de I.F. 98.086.014 e I.F. 98.086.044, situado à Rua Pe. João Wislinski, 714, Bairro Santa Cândida – Município de Curitiba/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023
- Lei 14133/2021
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de refeições tipo Buffet.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 154.760,50 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA: 20 de outubro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.
Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIOS: - LINDOMAR PIRES MARTINS e EVERLI IURICO DOS SANTO PRAZO DE 25 dias úteis A Juíza de Direito Karine Pereti de Lima Antunes, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Despesas Condominiais, sob nº 0041354-64.2012.8.16.0001, em que é exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA MIRENE, e executado: LINDOMAR PIRES MARTINS, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte executada: LINDOMAR PIRES MARTINS, portador do RG 42726180 SSP/PR, inscrito no CPF 606.061.269-53 e sua mulher: EVERLI IURICO DOS SANTOS, portadora do RG 31489083 SSP/PR, inscrita no CPF 698.880.519-20. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO para que tome ciência da AVALIAÇÃO do imóvel penhorado: APARTAMENTO Nº 302 DO ED. DNA MIRENE COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 49,14M² - ÁGUA VERDE - CURITIBA, matrícula 49.248, junto a 5ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, avaliado em R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), em data de 21 de setembro de 2023, bem como, para que, querendo, se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. DECISÃO DE MOV. 589.1: "Autos n. 0041354-64.2012.8.16.0001 DECISAO 1. Trata-se de ação de cobrança de débitos condominiais, cujo imóvel oriundo das dívidas foi penhorado ao mov. 72 e 365. 2. A época, a cônjuge do requerido fora intimada penhora por edital, conforme mov. 262, bem como o executado em ref. 420. 3. Do edital de mov. 420, a intimação limitou-se a penhora de mov. 365 4. O leiloeiro junto laudo de avaliação em mov. 447. 2. 5. Não se verificou dos autos intimação do executado e sua cônjuge quanto ao laudo de avaliação. 6. O bem foi a leilão em mov. 465, com resultado negativo (mov. 466). 7. Em mov. 477, o leiloeiro informou ao juízo a ausência de intimação do executado e terceira quanto a ciência do laudo. 8. Intimados então por edital, em ref. 503/542. 9. O executado e sua esposa, estavam representados pela DPE, manifestou ciência quanto ao laudo de avaliação e, diante do lapso quanto a realização desta, pugnou pela realização da atualização da avaliação. 10. A DPE foi desabilitada, conforme mov. 584. DECIDU. 11. Em análise aos autos, o laudo de avaliação dos bens penhorados fora realizado em mov. 447. 2, na data de 09 de fevereiro de 2022. Logo, há mais de um ano. 12. Acompanhe: TÍTULO EXTRAJUDICIAL, AGRADO DE INSTRUMENTO, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 1. MANUTENÇÃO DA MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONTRARIEDADE AO DEVER PROCESSUAL DA BOAFÉ OBJETIVA (CPC, ART. 5º). RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA AO ANDAMENTO DO PROCESSO. 2. DESNECESSIDADE DE NOVA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADO LAUDO DE AVALIAÇÃO REALIZADO A POUCO MAIS DE 1 (UM) ANO. TEMPO TRANSCORRIDO QUE NÃO JUSTIFICA NOVA AVALIAÇÃO NESTE MOMENTO. 3. VALOR MÍNIMO DO LANCE DO LEILÃO EM SEGUNDA PRAÇA DISPONÍVEL NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 891 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECISÃO QUE ESTABELECE O PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO COMO LANCE MÍNIMO PARA O SEGUINTE LEILÃO. DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. "A jurisprudência do STJ consolidou-se no sentido de considerado possível, podendo, inclusive, ser determinada de ofício a realização de nova avaliação do bem objeto de penhora, quando, entre a primeira avaliação e a data marcada para a alienação judicial, houver considerável pulso temporal, a fim de evitar a caracterização de preço vil." (EDcl no Ag nº 1365203/RJ - Rel. Ministro Raul Araújo - 4ª Turma - DJe 2-9-2012). (TJPR - 16ª Câmara Cível - 0049747-91.2022.8.16.0000 - Reserva - Rel.: DESEMBARGADOR LAURO LAERTES DE OLIVEIRA - J. 30.01.2023) 13. Neste caso, verifica-se a necessidade de realização de novo laudo de avaliação, a fim de evitar a realização de leilão, com preço vil. 14. Intime-se o leiloeiro para confecção de novo laudo. 15. Após, intem-se as partes, ressalvada a intimação do executado e sua cônjuge por edital. 16. Sem impugnações ao laudo, tornem o leiloeiro para indicação de novas datas de leilão. Intime-se. Diligências necessárias. Curitiba, dia 26/07/2023 assinado digitalmente Karine Pereti de Lima Antunes - Juíza de Direito Substituta". DESPACHO DE MOV. 589.1 - 16ª Câmara Cível - 0049747-91.2022.8.16.0000 - Reserva - Rel.: DESEMBARGADOR LAURO LAERTES DE OLIVEIRA - J. 30.01.2023) 13. Neste caso, verifica-se a necessidade de realização de novo laudo de avaliação, a fim de evitar a realização de leilão, com preço vil. 14. Intime-se o leiloeiro para confecção de novo laudo. 15. Após, intem-se as partes, ressalvada a intimação do executado e sua cônjuge por edital. 16. Sem impugnações ao laudo, tornem o leiloeiro para indicação de novas datas de leilão. Intime-se. Diligências necessárias. Curitiba, dia 28 de setembro de 2023. Karine Pereti de Lima Antunes Juíza de Direito